



## LEI N° 5.716, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 11.270.000,00, para os fins que especifica.

PUBLICADA NO DOE N° 243, DE 27-12-2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**Faço** saber que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Estado, Lei 5.619, de 28/12/2006, crédito adicional especial, no valor de R\$ 11.270.000,00 (onze milhões e duzentos e setenta mil reais), em favor da Secretaria dos Transportes, com o objetivo específico de abrir dotação orçamentária visando dar continuidade aos procedimentos de implantação do Porto de Luis Correia, construir estradas, sinalizar rodovias e homologar aeroportos e aeródromos estaduais.

Parágrafo único. Os recursos necessários para a cobertura do crédito autorizado no *caput* deste artigo serão advindos de anulações parciais ou totais de dotações existentes no orçamento do exercício financeiro de 2007 e do excesso de arrecadação.

Art. 2º As Secretarias do Planejamento e da Fazenda adotarão as medidas necessárias para adequação das dotações referidas no *caput* do art. 1º ao Orçamento Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina. (PI), 26 de dezembro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## LEI N° 5.716, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

### ANEXO ÚNICO ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRA/SERVIÇO	VALOR TOTAL	FONTE	
			10	00
46101.26782381	Sinalização de Rodovias Estaduais (PI's )	50.000,00	-	50.000,00
46101.26784381	Implantação do Porto de Luis Correia (elaboração de projetos, assinatura de convênio, licitação e execução da obra)	11.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00
46101.26782381	Construção/reforma e homologação de aeroporto/aeródromo	220.000,00	200.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.270.000,00</b>	10.200.000,00	1.070.000,00